



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Rua: Do Comércio, N° 665 - Centro – Monte Carlo – SC –
e-mail: cvmontecarlo@gmail.com. - Fone: (0xx49) 3546-0632

PORTARIA N° 002/2010 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010

**"DESIGNA VEREADORES PARA EMISSÃO DE PARECER
SOBRE PROJETOS DE LEI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições, legais e Regimentais, com fundamento no Artigo 59, Incisos II e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 21, Incisos II e III, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para emitir Parecer sobre os Projetos de Lei de N° 001/2010 e 002/2010 de Autoria do Prefeito Municipal, os seguintes Vereadores:

- I- Ademir Valduga;
- II- Osmar Marques da Silva;
- III- Sonia Salete Vedovatto;
- IV- Antonio Carlos Schumacher;
- V- Almir Colombo;
- VI- Anna Catarina Castanha Cordeiro;

Art. 2º. Os Vereadores **Ademir Valduga** Presidente, **Osmar Marques da Silva**, Relator e **Sonia Salete Vedovatto** Membro, deverão analisar os Projetos de Lei relacionados no Artigo 1º desta Portaria sob o aspecto Constitucional, Legal e Jurídico.

Art. 3º. Os Vereadores **Antonio Carlos Schumacher** Presidente, **Almir Colombo** Relator e **Anna Catarina Castanha Cordeiro** Membro, deverão analisar os Projetos de Lei relacionados com, os aspectos financeiros e orçamentários.

Art. 4º. A designação realizada por esta Portaria, é permitida em caráter temporário e excepcional, até que seja promovida a eleição das Comissões Técnicas para o Anuênio de 2010.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO
Rua: Do Comércio, N° 665 - Centro - Monte Carlo - SC -
e-mail: cvmontecarlo@gmail.com. - Fone: (0xx49) 3546-0632

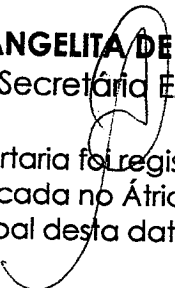
FL.02

Atr. 5º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 04 de Fevereiro de 2010


IVO SALOMAR DE SOUZA
PRESIDENTE


ANGELITA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva

Esta Portaria foi registrada na Secretária
e publicada no Átrio da Câmara
Municipal desta data de 04/02/2010